



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 407/2018

Prorrogação de prazo de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 211, de 28 de março de 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao sinistro ocorrido em 22 de março do corrente, com veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2018.

Rio Negro, 29 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral